



BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A.

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	5
Balanço patrimonial.....	8
Demonstração do resultado	10
Demonstração do resultado abrangente	11
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas.....	14
1. Contexto operacional	14
2. Apresentação das demonstrações financeiras	14
3. Resumo das principais políticas contábeis	16
4. Caixa e equivalentes de caixa	22
5. Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil.....	23
6. Títulos e valores mobiliários	23
7. Transações de pagamento	23
8. Outros ativos financeiros	24
9. Ativos e passivos fiscais	24
10. Outros ativos não financeiros	26
11. Investimentos em participações em coligadas e controladas	26
12. Imobilizado de uso	26
13. Ativos intangíveis	27
14. Captações no mercado aberto	27
15. Outros passivos financeiros.....	27
16. Provisões	27
17. Outros passivos não financeiros	28
18. Patrimônio líquido	28
19. Resultado com aplicações interfinanceiras	29
20. Resultado com títulos e valores mobiliários	29
21. Operações de captação no mercado	30
22. Receitas de prestação de serviços	30
23. Despesas de pessoal	30
24. Outras despesas administrativas	30
25. Despesas tributárias	31
26. Outras receitas (despesas) operacionais.....	31
27. Imposto de renda e contribuição social.....	31
28. Partes relacionadas.....	31
29. Gerenciamento de risco	33
30. Outras informações	33
Composição dos órgãos da administração	34

Prezados(as) Acionistas, Clientes e Parceiros,

Apresentamos as demonstrações financeiras individuais da **BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A. (“BS2 Payments”)**, referentes ao exercício encerrado em **31 de dezembro de 2025**.

Contexto e Integração ao Conglomerado BS2

Até o final de 2024, a então Adiq — atual BS2 Payments — operava com gestão executiva e Conselho de Administração independentes em relação ao Conglomerado BS2. Diante da deterioração de performance observada no último trimestre de 2024 e da expectativa de agravamento do cenário ao longo de 2025, o grupo optou pela **unificação da gestão e pela revisão da estrutura organizacional**, com foco na recuperação operacional, no fortalecimento da governança e na captura de eficiência a partir de 2026.

Ao longo de 2025, avançamos de forma consistente na **integração da BS2 Payments ao ecossistema financeiro e tecnológico do Conglomerado BS2**, consolidando o braço de aquisição e meios de pagamento como parte estratégica da plataforma de soluções para empresas do grupo.

Desempenho Operacional e Financeiro – 2025

- Volume processado: R\$ 16,4 bilhões
- Ativos Totais: R\$ 1,2 bilhões
- Patrimônio Líquido: R\$ 396,6 milhões
- Resultado Líquido: R\$ 22,5 milhões negativos

Em outubro de 2025, a Companhia realizou aumento de capital no montante de R\$ 150,0 milhões, com o objetivo de fortalecer sua estrutura de capital, sustentar o processo de reorganização operacional e apoiar a estratégia de crescimento e modernização da plataforma de aquisição. O aporte reforça a convicção do Conglomerado BS2 no potencial de longo prazo do negócio.

Desempenho e Medidas Estruturantes

O resultado líquido negativo registrado em 2025 reflete, principalmente, impactos pontuais decorrentes do processo de integração, da revisão organizacional e da necessidade de correção de distorções operacionais e comerciais acumuladas em períodos anteriores.

Ao longo do exercício, conduzimos um trabalho estruturante com foco em:

- **Redimensionamento de equipes e racionalização de estruturas;**
- **Reorganização de processos operacionais e de governança;**
- **Reprecificação da base de clientes**, com correção de margens defasadas;
- **Captura de sinergias** com as áreas de tecnologia, risco, compliance, produtos e distribuição do Conglomerado BS2.

Essas iniciativas, somadas aos investimentos em modernização tecnológica, estabeleceram bases sólidas para **ganhos de eficiência operacional e melhora gradual da rentabilidade** nos próximos exercícios.

Visão Estratégica e Perspectivas

A BS2 Payments segue posicionada como plataforma de meios de pagamento integrada à proposta de valor do Conglomerado BS2 para empresas, complementando a oferta de produtos financeiros como crédito, câmbio, conta corrente e seguros.

Para os próximos períodos, a Companhia permanecerá orientada por:

- Disciplina na gestão de riscos e capital;
- Fortalecimento tecnológico e escalabilidade da plataforma;
- Ampliação do portfólio de soluções para empresas, especialmente no segmento PJ;
- Captura contínua de eficiência operacional e sinergias intragrupo.

Embora o ambiente competitivo e regulatório do setor de pagamentos siga desafiador, a Administração projeta melhora gradual da rentabilidade a partir de 2026, sustentada pelas ações implementadas ao longo de 2025, pela maior estabilidade operacional e pela plena integração ao Conglomerado BS2.

Cumprimento das disposições sobre política de equidade previstas na lei nº 15.177/2025

A BS2 Payments mantém o compromisso com diversidade, inclusão e práticas que promovam igualdade de oportunidades. Para garantir equilíbrio remuneratório e alinhamento às normas de equidade de gênero e raça, o Banco realiza análises periódicas e implementa ajustes e iniciativas contínuas em conformidade com a legislação vigente.

Em atendimento à lei nº 15.177/25, a BS2 Payments divulgará anualmente o número e o percentual de mulheres em seu quadro funcional, bem como o demonstrativo de remuneração segmentado por sexo e nível hierárquico. Como os dados referentes ao exercício de 2025 ainda estão em apuração, o relatório correspondente será oportunamente incluído no Manual da Assembleia Geral Ordinária, conforme determina o artigo 133 da lei das S.A.

Agradecemos aos colaboradores, acionistas, parceiros e clientes pela confiança e parceria ao longo deste período de transformação.

São Paulo, 17 de março de 2026



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A. ("BS2 Payments"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à BS2 Payments, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2 (a) às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.



BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da BS2 Payments é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da BS2 Payments é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da BS2 Payments continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a BS2 Payments ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da BS2 Payments são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da BS2 Payments.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da BS2 Payments. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a BS2 Payments a não mais se manter em continuidade operacional.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das controladas como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da BS2 Payments. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de março de 2026


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Daniel Naves Martelletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

Ativo	Nota	31/12/2025
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.530
Ativos financeiros		953.338
Ao custo amortizado		869.497
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	5	1.996
Transações de pagamento	7(a)	866.078
Outros ativos financeiros	8	1.423
Ao valor justo por meio do resultado		83.841
Títulos e valores mobiliários	6	83.841
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(40)
Transações de pagamento		(40)
Ativos fiscais		78.958
Correntes	9(a)	55.058
Diferidos	9(b)	23.900
Outros ativos não financeiros	10	20.215
Investimentos em participações de coligadas e controladas	11	33.545
Imobilizado de uso	12	20.263
Ativos intangíveis	13	80.679
Total do ativo		1.189.488

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2025
Passivos financeiros		773.455
Ao custo amortizado		773.455
Depósitos		810
Captações no mercado aberto	14	50.502
Obrigações por transações de pagamento	7(b)	721.727
Outros passivos financeiros	15	416
Provisões	16	165
Obrigações fiscais	9(c)	8.291
Correntes		8.284
Diferidos		7
Outros passivos não financeiros	17	11.011
Total do passivo		792.922
Patrimônio líquido		396.566
Capital social	18(a)	421.780
Prejuízos acumulados		(25.214)
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.189.488

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

		01/07 a	01/01 a
	Nota	31/12/2025	31/12/2025
Receitas da intermediação financeira		128.862	244.082
Antecipação de obrigações de transações de pagamento	7(c)	113.303	219.360
Resultado com aplicações interfinanceiras	19	98	137
Resultado com títulos e valores mobiliários	20	5.961	15.085
Resultado com operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	3(m)	9.500	9.500
Despesas da intermediação financeira		(85.329)	(174.392)
Operações de captação no mercado	21	(2.870)	(6.221)
Antecipação de recebíveis de transações de pagamento	7(d)	(82.459)	(168.171)
Resultado da intermediação financeira		43.533	69.690
Resultado das perdas esperadas associadas ao risco de crédito		73	618
Provisão para perdas esperadas de transações de pagamento		73	618
Variações cambiais (Líquidas)			(40)
Resultado bruto da intermediação financeira		43.606	70.268
Outras receitas e despesas operacionais		(46.568)	(106.377)
Receitas de prestação de serviços	22	39.382	82.720
Despesas de pessoal	23	(8.522)	(35.234)
Outras despesas administrativas	24	(64.282)	(134.601)
Despesas tributárias	25	(17.351)	(32.913)
Resultado de participações em coligadas e controladas	11	411	5.078
Outras receitas (despesas) operacionais	26	3.794	8.573
Resultado operacional		(2.962)	(36.109)
Outras receitas e despesas		139	214
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		(2.823)	(35.895)
Imposto de renda e contribuição social	27	2.512	14.706
Correntes		2.162	16.992
Diferidos		350	(2.286)
Participações no resultado		(1.282)	(1.282)
Resultado líquido do semestre e exercício		(1.593)	(22.471)
Lucro por ação - básico e diluído	18(d)		
Ordinárias (em reais)		(0,03)	(0,45)
Média ponderada da quantidade de ações em circulação - básica e diluída			
Ordinárias		49.679.565	49.679.565

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Resultado líquido do semestre e exercício	(1.593)	(22.471)
Outros resultados abrangentes		
Total do resultado abrangente	(1.593)	(22.471)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Capital social	Reservas de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2025	271.780		(2.309)	269.471
Efeitos da adoção inicial da Resolução BCB nº 352/23 ¹			(434)	(434)
Aumento de capital	150.000			150.000
Resultado líquido do exercício			(22.471)	(22.471)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	421.780		(25.214)	396.566
Saldo em 30 de junho de 2025	271.780		(23.621)	248.159
Aumento de capital	150.000			150.000
Resultado líquido do semestre			(1.593)	(1.593)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	421.780		(25.214)	396.566

(1) Efeitos da adoção inicial da Resolução BCB nº 352/23 sobre as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme descrito na nota 3(b).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do semestre e exercício	(1.593)	(22.471)
Ajustes ao resultado líquido	7.846	13.288
Perdas esperadas de outros ativos financeiros	(73)	(618)
Depreciação e amortização	14.275	25.568
Resultado de participações em coligadas e controladas	(411)	(5.078)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(354)	2.286
Variação cambial sobre caixa e equivalente de caixa		40
Constituição (reversão) de provisão para contingências	(5.591)	(8.910)
Resultado líquido ajustado	6.253	(9.183)
Variações de ativos e passivos	(181.705)	(159.138)
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	(1.335)	(1.881)
Títulos e valores mobiliários	(4.868)	121.842
Depósitos	474	711
Captações no mercado aberto	13.509	(44.504)
Transações de pagamento (Ativos e Passivos)	(156.050)	(201.046)
Demais ativos e passivos financeiros e não financeiros	(33.435)	(34.260)
Caixa líquido originado (aplicado) em atividades operacionais (1)	(175.452)	(168.321)
2. Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado de uso	(3.527)	(6.157)
Alienação de imobilizado de uso	363	580
Aquisição de intangível	(5.354)	(15.013)
Alienação de intangível	187	471
Redução de capital em controladas	34.833	34.833
Dividendos recebidos		3.873
Caixa líquido originado (aplicado) em atividades de investimento (2)	26.502	18.587
3. Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	150.000	150.000
Caixa líquido originado (aplicado) em atividades de financiamento (3)	150.000	150.000
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa (1+2+3)	1.050	266
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	(784)	2.304
Ganhos (perdas) cambiais sobre caixa		(40)
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	266	2.530
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa	1.050	266

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

Em junho de 2025 o Banco Central do Brasil aprovou a alteração da denominação social da Adiq Instituição de Pagamento S.A. para BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A..

A BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A. ("BS2 Payments"), é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, controlada direta do Banco BS2 S.A..

A BS2 Payments tem como objetivo principal a prestação de serviços relacionados aos cartões de crédito e de débito e outros meios de pagamento, incluindo serviços de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços; o aluguel, a instalação e a manutenção de terminais eletrônicos; a coleta de dados e o processamento de transações eletrônicas e manuais, assim como, a emissão e gestão de contas de pagamentos.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

Apresentamos a seguir as notas explicativas que integram o conjunto das demonstrações financeiras individuais da BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A., referentes à data-base de 31 de dezembro de 2025 para as contas patrimoniais, e ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 para as contas de resultado. Os valores estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(a) Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais da BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A. ("BS2 Payments"), foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Essas práticas incluem as normas emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do próprio BACEN e o modelo contábil estabelecido no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de julgamentos e estimativas por parte da Administração na determinação de valores contábeis de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como divulgações relacionadas a provisões e contingências. Como consequência, os valores reais podem diferir daqueles estimados. As principais estimativas envolvem: provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para demandas judiciais, realização de ativos fiscais diferidos e mensuração ao valor justo de instrumentos financeiros. A Administração da BS2 Payments revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

A BS2 Payments aderiu à faculdade prevista no artigo 102 da Resolução BCB nº 352/2023, que dispensa as instituições de pagamento da apresentação de informações comparativas nas demonstrações financeiras referentes aos períodos de 2025.

A autorização para a emissão das presentes demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria Executiva da BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A. em 17 de março de 2026.

(b) Novas normas, alterações e interpretações de normas existentes**(i) Resolução BCB nº 352/2023 – Instrumentos financeiros:**

A partir de 1º de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução BCB nº 352/2023 e correlatas, que dispõe sobre os critérios para classificação, mensuração, reconhecimento, baixa de instrumentos financeiros, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, além de aspectos relacionados à contabilidade de *hedge*.

Impactos da adoção do modelo de perdas esperadas

Com a adoção do novo modelo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, previsto na norma vigente, a BS2 Payments reconheceu, em 1º de janeiro de 2025, um ajuste negativo no patrimônio líquido no montante de R\$ 658, antes dos efeitos tributários. Este valor corresponde a constituição da provisão para perdas com base na estimativa de perdas esperadas durante o prazo de vigência dos ativos financeiros, considerando a situação atual e as expectativas futuras de mercado e de crédito.

Foram considerados, entre outros fatores:

- A probabilidade de inadimplemento dos instrumentos financeiros com base em informações históricas, atuais e previsões macroeconômicas;
- A expectativa de recuperação dos créditos inadimplidos, observando as garantias e colaterais associados, bem como os custos de recuperação estimados;
- A aplicação dos percentuais mínimos de provisão exigidos pela regulamentação vigente conforme o prazo de atraso dos ativos inadimplidos.

(ii) Resolução CMN nº 4.975/2021 – Arrendamentos

A Resolução CMN nº 4.975/2021 e correlatas recepcionaram os critérios contábeis do modelo único de arrendamentos, exigindo que os contratos sejam reconhecidos, pelo arrendatário, como ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento, ambos mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros.

A BS2 Payments adotou referida norma de forma prospectiva, conforme facultado pelo § 5º da Resolução, a partir de 1º de janeiro de 2025. Dessa forma, os contratos de arrendamento vigentes até 31 de dezembro de 2024 não foram reavaliados, e os efeitos contábeis aplicam-se apenas aos novos contratos firmados ou renegociados a partir da data de vigência da norma. A adoção inicial não gerou impactos nas demonstrações financeiras.

(c) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e estão sujeitas a arredondamentos para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O Real é a moeda funcional e de apresentação da BS2 Payments, por ser a moeda do principal ambiente econômico no qual opera.

3. Resumo das principais políticas contábeis

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve alterações significativas nas práticas contábeis adotadas pela BS2 Payments, exceto aquelas decorrentes da adoção da Resolução BCB nº 352/2023.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança no valor justo. Esses recursos são utilizados pela BS2 Payments para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

(b) Instrumentos financeiros

Instrumento financeiro é qualquer contrato que origine um ativo financeiro para uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra.

Os instrumentos financeiros da BS2 Payments são mensurados conforme os critérios contábeis estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/2023. A classificação é realizada nas categorias: (i) custo amortizado (CA), (ii) valor justo por meio do resultado (VJR) e (iii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), conforme o modelo de negócio adotado para a gestão dos ativos financeiros e a análise dos fluxos de caixa contratuais, por meio do teste *SPPI* (pagamentos exclusivamente de principal e juros).

Adoção inicial da Resolução BCB nº 352/2023

A adoção inicial ocorreu de forma prospectiva e as diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros foram reconhecidas diretamente em lucros acumulados no montante de R\$ 434, em 1º de janeiro de 2025, líquidas dos efeitos fiscais.

Modelos de negócio e classificação dos ativos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros depende: (i) do modelo de negócio para sua gestão: manter para obter fluxos contratuais, obter fluxos e vender, ou outros; (ii) dos termos contratuais que preveem apenas pagamentos de principal e juros (teste *SPPI*).

Categorias contábeis aplicadas:

- **Custo Amortizado (CA):** ativos financeiros cujo modelo de negócio visa a manutenção para obtenção de fluxos de caixa contratuais, representados exclusivamente por pagamentos de principal e juros sobre o valor principal no prazo contratual (Teste de *SPPI*). São mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva (TJE), ajustado por eventuais perdas esperadas associadas ao risco de crédito.
- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** ativos financeiros mantidos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e para venda, e que atendem ao teste de *SPPI*. As variações no valor justo são registradas em outros resultados abrangentes, líquidos dos efeitos tributários, sendo reclassificadas para o resultado quando realizadas.

- Valor Justo por meio do Resultado (VJR): ativos financeiros que não se enquadram nas categorias anteriores ou que foram designados como tal no reconhecimento inicial. As variações no valor justo são reconhecidas diretamente na Demonstração do Resultado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros da BS2 Payments são mensurados ao custo amortizado, conforme as diretrizes da Resolução BCB nº 352/2023.

Taxa de juros efetiva (TJE)

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente todos os pagamentos ou recebimentos futuros estimados ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro ao seu valor contábil bruto no reconhecimento inicial. Esse método é aplicado aos ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, incorporando todos os fluxos de caixa contratuais, incluindo encargos, prêmios, descontos e custos diretamente atribuíveis à transação.

A partir de 1º de janeiro de 2025, todas as novas operações da BS2 Payments classificadas ao custo amortizado passaram a ser mensuradas com base na taxa de juros efetiva. Para as operações contratadas até 31 de dezembro de 2024, permanece a aplicação da taxa contratual vigente, conforme permitido pelas disposições transitórias da Resolução BCB nº 352/2023.

Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

A mensuração ao valor justo dos instrumentos financeiros da BS2 Payments é realizada com base em uma hierarquia que reflete o grau de observabilidade das premissas utilizadas na avaliação, conforme determinado pela Resolução BCB nº 352/2023:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos, disponíveis na data de mensuração. Inclui instrumentos altamente líquidos, com preços observáveis em bolsas ou plataformas de negociação amplamente reconhecidas, para os quais não se exige qualquer ajuste ou estimativa de valor.
- **Nível 2:** preços de instrumentos similares cotados em mercados ativos ou técnicas de avaliação em que todas as variáveis significativas são baseadas, direta ou indiretamente, em dados observáveis de mercado. Incluem, por exemplo, curvas de juros, preços de ativos similares, taxas de câmbio e volatilidades implícitas obtidas de fontes confiáveis.
- **Nível 3:** técnicas de avaliação em que uma ou mais premissas significativas são baseadas em dados não observáveis de mercado. A mensuração requer julgamento significativo da Administração, sendo utilizada em situações em que não há preços disponíveis em mercados ativos nem dados observáveis suficientes. Esses instrumentos refletem, portanto, premissas internas ou premissas baseadas em informações pouco líquidas.

A BS2 Payments adota critérios consistentes para determinar o valor justo de instrumentos financeiros, inclusive derivativos, com base em metodologias técnicas amplamente aceitas no mercado, como modelos de fluxo de caixa descontado, precificação por curvas de juros e modelos estatísticos. Tais metodologias consideram as condições vigentes de mercado na data de mensuração, incluindo informações públicas, taxas de mercado, volatilidade, liquidez e prazos de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Para instrumentos financeiros com menor liquidez ou maior complexidade, a determinação do valor justo requer julgamento profissional para definição do modelo de avaliação apropriado, seleção dos inputs e aplicação de ajustes de precificação, quando necessário, especialmente em ativos que apresentam baixa frequência de negociação ou ausência de mercado ativo.

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A BS2 Payments realiza a avaliação prospectiva da perda de crédito esperada sobre os instrumentos financeiros mensurados ao Custo Amortizado (CA), ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), quando aplicável, em conformidade com a Resolução BCB nº 352/2023.

A mensuração da perda esperada se baseia em:

- **Ativos financeiros:** calculada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a BS2 Payments espera receber, descontados pela taxa de juros efetiva do contrato;

A BS2 Payments adota a metodologia de estágios para segmentação dos ativos de acordo com a deterioração de crédito, conforme segue:

- **Estágio 1:** ativos cujo risco de crédito não sofreu aumento significativo desde o reconhecimento inicial ou que estejam com até 30 dias de atraso. Nesse estágio, a provisão corresponde às perdas esperadas para os próximos 12 meses;
- **Estágio 2:** ativos que apresentaram aumento significativo no risco de crédito desde a originação, mesmo sem inadimplência ou com atraso entre 31 e 90 dias. A provisão corresponde à perda esperada para todo o prazo remanescente do ativo;
- **Estágio 3:** ativos considerados problemáticos, ou seja, com atraso superior a 90 dias ou com forte evidência de perda de capacidade de pagamento. Neste estágio, a probabilidade de inadimplemento é considerada integral (100%) e a apropriação de receitas é suspensa (*stop accrual*).

A movimentação entre os estágios é feita de forma dinâmica, com base em critérios quantitativos e qualitativos, conforme regulamentação vigente.

A BS2 Payments utiliza modelos internos estatísticos para estimar os parâmetros requeridos pela regulamentação:

- **Probability of Default (PD):** probabilidade de inadimplemento ao longo da vida esperada do ativo;
- **Loss Given Default (LGD):** percentual estimado de perda financeira em caso de inadimplemento;
- **Exposure at Default (EAD):** valor de exposição da BS2 Payments no momento da inadimplência;
- **Credit Conversion Factor (CCF):** percentual de conversão de limites de crédito não utilizados em exposições efetivas.

Adicionalmente, são estimados a probabilidade de o instrumento ser classificado como ativo problemático e a expectativa de recuperação do valor do ativo.

A BS2 Payments incorpora informações prospectivas por meio de análises de múltiplos cenários econômicos, considerando variáveis como PIB, taxa de juros e desemprego, com o objetivo de refletir adequadamente as expectativas futuras na mensuração da perda esperada. Essa abordagem visa

assegurar que o provisionamento reflita não apenas o risco histórico, mas também as condições econômicas futuras.

Nos termos da Resolução BCB nº 352/2023, os ativos inadimplidos (com mais de 90 dias de atraso) são classificados em carteiras específicas para fins de aplicação dos percentuais mínimos de provisão de perdas incorridas:

- C1: créditos com garantia real qualificada ou garantias soberanas;
- C2: créditos com garantias reais ou fidejussórias relevantes;
- C3: créditos com garantias intermediárias ou com seguros;
- C4: créditos com menor grau de cobertura;
- C5: créditos sem garantias ou colaterais expressivos.

Para fins de avaliação coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados em grupos homogêneos de risco com base em atributos comuns, tais como modalidade, garantias, estágio de risco, perfil da contraparte, setor econômico e localização geográfica.

Ativos problemáticos e *stop accrual*

Ativos com problema de recuperação são definidos como aqueles com atraso superior a 90 dias ou com forte evidência de que não serão liquidados conforme pactuado. Nestes casos, a BS2 Payments interrompe a apropriação de receitas ainda não recebidas (*stop accrual*), retomando a apropriação somente após regularização.

As rendas não reconhecidas durante o período em que o ativo estiver classificado como problemático são registradas como rendas represadas. Quando o ativo deixa de ser considerado problemático, as rendas são apropriadas ao resultado proporcionalmente (*pro rata temporis*).

Baixa e *write-off*

A baixa de ativos financeiros é realizada quando há extinção dos direitos de recebimento ou transferência substancial dos riscos e benefícios associados, nos termos da Resolução BCB nº 352/2023. O *write-off* ocorre na ausência de expectativa razoável de recuperação, sendo a perda reconhecida integralmente no resultado.

Transações de pagamento

No ativo referem-se aos valores das transações realizadas pelos titulares de cartões de crédito e débito emitidos por instituições financeiras, com prazos de recebimento inferiores a um ano.

No passivo referem-se às obrigações a pagar aos estabelecimentos comerciais credenciados pela Instituição, oriundas das operações de venda com cartões de débito e crédito.

(c) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) da BS2 Payments é composta por tributos correntes, que são recuperados ou pagos no período aplicável, e por tributos diferidos, representados pelos ativos e passivos fiscais diferidos. Estes últimos decorrem de diferenças temporárias entre as bases de cálculo contábil e tributária dos ativos e passivos da Instituição ao final de cada período.

Os ativos fiscais diferidos podem surgir de diferenças temporárias dedutíveis que serão recuperadas em períodos futuros, bem como de prejuízos fiscais de IR e base negativa de CSLL que poderão ser compensados futuramente. A realização esperada desses ativos fiscais diferidos é estimada com base em projeções de lucros tributáveis futuros e outros estudos técnicos internos, considerando o histórico de rentabilidade da BS2 Payments. As projeções de lucros tributáveis futuros levam em conta premissas como variáveis macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, volume de operações financeiras e de serviços, além de informações internas de negócios, as quais podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Os principais julgamentos envolvidos no reconhecimento dos ativos e passivos fiscais diferidos incluem a identificação das diferenças temporárias e a avaliação da probabilidade de geração de lucro tributável futuro contra o qual o ativo fiscal diferido poderá ser utilizado.

(d) Outros ativos não financeiros

Os outros ativos não financeiros da BS2 Payments são demonstrados pelo valor de custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data-base, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor realizável.

(e) Investimentos em participações em coligadas e controladas

Os investimentos em participações em coligadas e controladas são registrados inicialmente pelo valor de custo e, posteriormente, avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com base na participação no patrimônio líquido das investidas. As variações no patrimônio das coligadas e controladas que impactam o resultado são refletidas na demonstração do resultado, enquanto os dividendos recebidos reduzem o valor contábil do investimento.

(f) Imobilizado de uso

O imobilizado de uso da BS2 Payments incluem os bens próprios da instituição e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que ambos sejam utilizados nas atividades da BS2 Payments por período superior a um exercício social. Esses ativos são inicialmente reconhecidos pelo valor de custo, que abrange o preço de aquisição ou construção, impostos não recuperáveis e custos diretamente atribuíveis para que o ativo possa operar. Posteriormente, o valor de custo é ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), se necessário.

A depreciação desses ativos é calculada e reconhecida mensalmente, distribuindo sistematicamente o valor depreciável ao longo da sua vida útil estimada. O valor depreciável é a diferença entre o custo do ativo e seu valor residual, que representa o montante estimado que a instituição obteria com a venda do ativo ao final de sua vida útil, já deduzidas as despesas de venda. A seguir, apresentamos as vidas úteis estimadas para as principais categorias do imobilizado de uso:

Item	Vida útil
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4 anos
Máquinas de cartão	5 anos
Mobiliário	10 anos

(g) Ativos intangíveis

Os Ativos Intangíveis da BS2 Payments referem-se aos ativos não monetários identificáveis, sem substância física, que foram adquiridos ou desenvolvidos pela Instituição e são destinados à manutenção ou ao exercício de suas atividades. Na BS2 Payments, o Intangível é composto principalmente por softwares registrados ao custo.

A amortização desses softwares é reconhecida mensalmente, de forma sistemática, ao longo da sua vida útil estimada. Essa amortização representa a alocação do valor amortizável do ativo durante o período em que se espera que ele gere benefícios econômicos para a BS2 Payments. A seguir, apresentamos as vidas úteis estimadas para os principais ativos intangíveis:

Item	Vida útil
Sistemas de processamento de dados adquiridos	Entre 3 e 4 anos
Sistemas de processamento de dados gerados internamente	Entre 3 e 4 anos

(h) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de ativos e passivos contingentes são realizados em conformidade com as diretrizes do Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e as normas aplicáveis do Banco Central do Brasil, conforme as seguintes diretrizes:

Ativos Contingentes: A BS2 Payments não reconhece ativos contingentes, a menos que existam evidências suficientes que assegurem um elevado grau de confiabilidade de sua realização. Isso geralmente ocorre quando há trânsito em julgado de uma ação judicial e a capacidade de recuperação do valor é confirmada, seja por recebimento ou compensação com outro exigível.

Passivos Contingentes: Referem-se, em sua maioria, a processos judiciais e administrativos, como ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e outros riscos, que são inerentes às operações normais da BS2 Payments e movidos por terceiros, ex-funcionários ou órgãos públicos. A avaliação dessas contingências é realizada por assessores legais, considerando a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e a possibilidade de o montante dessas obrigações ser estimado com suficiente segurança. Para fins de classificação e reconhecimento:

- Prováveis: Provisões são constituídas.
- Possíveis: São apenas divulgadas nas notas explicativas, sem constituição de provisão.
- Remotas: Não requerem provisão nem divulgação.

Os valores dessas contingências são quantificados utilizando modelos e critérios que permitem uma mensuração adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

(i) Outros passivos não financeiros

Outros passivos não financeiros referem-se às obrigações da BS2 Payments, demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis. Incluem, quando aplicável, os encargos incorridos calculados em base *pro rata*, e são apresentados pelos seus valores líquidos.

(j) Apuração do resultado

O resultado da BS2 Payments é apurado pelo regime contábil de competência. Ele é ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis, e pelos tributos diferidos (ativos e passivos fiscais diferidos) que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes.

(k) Receitas de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços são reconhecidas pela BS2 Payments quando os serviços são fornecidos ou disponibilizados aos clientes. O valor reconhecido reflete a contraprestação que a BS2 Payments espera receber em troca desses serviços. Custos incrementais, quando relevantes, são ativados e apropriados ao resultado ao longo do prazo esperado do contrato.

(l) Eventos subsequentes

Eventos Subsequentes são aqueles que ocorrem entre a data-base das demonstrações financeiras e a data em que a emissão dessas demonstrações foi autorizada pela administração. Eles se dividem em duas categorias:

- Eventos que geram ajustes: São eventos que fornecem evidências de condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras. O reconhecimento desses eventos requer ajustes nos valores de ativos e passivos ou o reconhecimento de itens não previamente registrados.
- Eventos que não geram ajustes: São eventos que indicam condições que surgiram após a data-base das demonstrações financeiras. Esses eventos, se materiais, são divulgados nas notas explicativas, mas não resultam em ajustes nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

(m) Resultados recorrentes e não recorrentes

A BS2 Payments define como resultado não recorrente aquele que não está diretamente relacionado ou está incidentalmente conectado às suas atividades operacionais típicas, e que não se espera que ocorra com frequência em exercícios futuros.

No exercício, a BS2 Payments obteve resultado não recorrente no montante de R\$ 9.500, referente à cessão de precatórios que foram adquiridos e cedidos no próprio período. As operações foram realizadas sem retenção de riscos e sem envolvimento continuado, resultando na baixa integral dos ativos transferidos. O ganho líquido está apresentado na linha “Resultado com operações de venda ou de transferência de ativos financeiros” da demonstração do resultado. Não há saldos remanescentes, obrigações de recompra, garantias ou direitos residuais relacionados às operações na data-base. Os efeitos tributários foram reconhecidos na linha de imposto de renda e contribuição social da DRE.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A composição de caixa e equivalente de caixa da BS2 Payments está assim representada:

	31/12/2025
Caixa e depósitos bancários	2.530
Total	2.530

5. Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil

A composição de depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil da BS2 Payments está assim representada:

	31/12/2025
Depósitos de moeda eletrônica	1.996
Total - Circulante	1.996

6. Títulos e valores mobiliários

A composição de títulos e valores mobiliários da BS2 Payments está representada a seguir.

(a) Resumo

	31/12/2025
Livres	4.007
Letras financeiras do tesouro - LFT	4.007
Vinculado a operações compromissadas	49.422
Letras financeiras do tesouro - LFT	49.422
Vinculado a prestação de garantias	30.412
Letras financeiras do tesouro - LFT	30.412
Total - Não circulante	83.841

Em 31 de dezembro de 2025, os títulos e valores mobiliários da BS2 Payments estão classificados no estágio 1. Os títulos públicos federais são marcados a mercado utilizando a cotação divulgada pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

(b) Classificação dos títulos e valores mobiliários

Apresentamos a seguir o resumo da carteira de títulos e valores mobiliários da BS2 Payments por categoria e prazo de vencimento, já ajustados aos respectivos valores de mercado.

	31/12/2025			
	Custo	Ajustes a mercado	Valor contábil	De 1 a 3 anos
Ao valor justo por meio do resultado	83.820	21	83.841	83.841
Letras financeiras do tesouro - LFT	83.820	21	83.841	83.841
Total	83.820	21	83.841	83.841

7. Transações de pagamento

(a) Transações de pagamento

Registram-se os valores a receber dos bancos emissores de cartões referentes as transações realizadas com cartões de crédito e de débito feitas pelos portadores de cartões em estabelecimentos comerciais, já líquidos de antecipações e estão classificados no ativo circulante. As transações de pagamento são classificadas como custo amortizado e no estágio 1.

(b) Obrigações por transações de pagamento

Registram-se os valores a pagar de transações de venda de produtos e serviços realizados com cartões de crédito e de débito a pagar aos estabelecimentos comerciais credenciados, líquidos da remuneração dos serviços prestados pela BS2 Payments e bancos emissores e líquidos das antecipações realizadas aos estabelecimentos comerciais.

(c) Receitas com antecipação de obrigações de transações de pagamento

Registram-se as rendas provenientes de antecipação de créditos aos estabelecimentos comerciais credenciados nas operações da adquirência, cuja diferença entre o valor da agenda desses estabelecimentos junto às bandeiras de cartões de crédito e o valor de aquisição é apropriada como receita.

(d) Despesas com antecipação de recebíveis de transações de pagamento

Registram-se as despesas pelo recebimento antecipado de valores relativos a transações de pagamento junto aos bancos emissores.

8. Outros ativos financeiros

A composição de outros ativos financeiros da BS2 Payments está assim representada:

	31/12/2025
Valores a receber de sociedades ligadas ¹	650
Valores a receber das bandeiras de cartão	493
Rendas a receber	280
Total - Circulante	1.423

(1) As operações realizadas com partes relacionadas estão detalhadas na nota 28.

9. Ativos e passivos fiscais**(a) Ativos fiscais correntes**

Ativos fiscais correntes refere-se a impostos e contribuições a compensar conforme abaixo:

	31/12/2025
IRPJ a compensar	14.281
CSLL a compensar	3.615
Outros impostos e contribuições a compensar	37.162
Total	55.058
Circulante	2.663
Não circulante	52.395

(b) Ativos fiscais diferidos

A BS2 Payments adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas desde que haja perspectiva de recuperação. Os saldos dos créditos tributários apresentam-se como segue:

	31/12/2025
Diferença temporária - Perdas esperadas	14
Diferença temporária - Provisões passivas	384
Prejuízo fiscal acumulado - Imposto de Renda	17.028
Base negativa - CSLL	6.474
Total - Não circulante	23.900

A seguir demonstramos a movimentação dos créditos tributários:

	Diferenças temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2025	2.454	6.509	8.963
Constituição	70	16.993	17.063
Utilização	(2.126)		(2.126)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	398	23.502	23.900

Os créditos tributários estão relacionados, principalmente, à possibilidade de reconhecimento, como perda efetiva, das despesas com provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e contingenciamentos discutidos judicialmente, cuja realização depende do encerramento dos questionamentos judiciais.

Os créditos tributários relacionados a prejuízo fiscal e base negativa serão recuperados, segundo a expectativa da Administração com lucros tributários futuros, a partir de projeções aprovadas pela Administração e elaboradas com base em premissas internas e cenários econômicos futuros, que podem, portanto, sofrer alterações.

A recuperação provável dos créditos tributários pode ser demonstrada conforme abaixo:

	Valor contábil	Valor presente
2026	359	312
2027	6.757	5.109
2028	7.140	4.695
2029	7.951	4.546
2030	1.693	842
Total	23.900	15.504

(c) Obrigações fiscais correntes e diferidos

A composição de obrigações fiscais correntes e diferidos da BS2 Payments está assim representada:

	31/12/2025
Impostos e contribuições a recolher	8.284
Provisão para impostos e contribuições diferidos	7
Total	8.291
Circulante	8.284
Não circulante	7

10. Outros ativos não financeiros

A composição de outros ativos não financeiros da BS2 Payments está assim representada:

	31/12/2025
Despesas antecipadas	2.778
Devedores por depósitos em garantia ¹	11.844
Adiantamentos salariais e a terceiros	29
Diversos	5.564
Total	20.215
Circulante	8.371
Não circulante	11.844

(1) Os valores referentes a devedores por depósitos em garantia são compostos por depósitos para interposição de recursos fiscais, bem como por bloqueios e depósitos judiciais de natureza cível.

11. Investimentos em participações em coligadas e controladas

A composição de investimentos em participações em coligadas e controladas da BS2 Payments está assim representada:

	Adiqplus	Adiq Tecnologia	Total
Quantidade de quotas ou ações possuídas	499.950	34.979.000	
% de participação	99,990	99,940	
Patrimônio líquido	31.854	1.695	
Resultado do exercício	3.734	1.345	
Valor do investimento em 1º de janeiro de 2025	28.117	39.056	67.173
Resultado da equivalência patrimonial no exercício	3.734	1.344	5.078
Redução de capital		(34.833)	(34.833)
Dividendos e JCP		(3.873)	(3.873)
Valor do investimento em 31 de dezembro de 2025	31.851	1.694	33.545

12. Imobilizado de uso

A composição do imobilizado de uso da BS2 Payments está assim representada:

	Máquinas de cartão	Mobiliário	Outros	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	48.180	8.323	2.047	58.550
Adição	6.091	66		6.157
Baixas	(3.014)			(3.014)
Transferências		2.039		2.039
Saldo em 31 de dezembro de 2025	51.257	10.428	2.047	63.732
Depreciação acumulada				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(31.171)	(2.030)	(1.641)	(34.842)
Despesa de depreciação	(9.842)	(1.035)	(12)	(10.889)
Baixas	2.434			2.434
Transferências		(172)		(172)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(38.579)	(3.237)	(1.653)	(43.469)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2025	12.678	7.191	394	20.263

13. Ativos intangíveis

A composição dos ativos intangíveis da BS2 Payments está assim representada:

	Sistemas adquiridos	Sistemas gerados internamente	Outros	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	2.324	83.404	11	85.739
Adição	2.039	12.974		15.013
Baixas		(471)		(471)
Transferências	(2.039)			(2.039)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	2.324	95.907	11	98.242
Depreciação acumulada				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(1.168)	(1.888)		(3.056)
Despesa de amortização	(919)	(13.760)		(14.679)
Baixas				
Transferências	172	11	(11)	172
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(1.915)	(15.637)	(11)	(17.563)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2025	409	80.270		80.679

14. Captações no mercado aberto

Em 31 de dezembro de 2025, a BS2 Payments possuía um saldo total de R\$ 50.502 em operações compromissadas lastreadas com títulos próprios. Essas operações foram realizadas com o objetivo de gerir a liquidez e financiar suas atividades operacionais com prazo de liquidação de um dia.

15. Outros passivos financeiros

A composição de outros passivos financeiros da BS2 Payments está assim representada:

	31/12/2025
Valores a pagar a sociedades ligadas ¹	416
Total - Circulante	416

(1) As operações realizadas com partes relacionadas estão detalhadas na nota 28.

16. Provisões

A Administração da BS2 Payments revisa as contingências e avalia as possibilidades de eventuais perdas ajustando a provisão conforme aplicável.

Os processos trabalhistas considerados como perda provável são objeto de provisão e aqueles avaliados como risco possível não são reconhecidos contabilmente, sendo que em 31 de dezembro de 2025 totalizavam R\$ 2.071.

As contingências cíveis são, em sua maioria, decorrentes de demandas de natureza consumerista, nas quais clientes alegam insatisfação ou divergências nas relações contratadas com a BS2 Payments, pleiteando indenizações de caráter material e/ou moral.

A provisão para perdas desses processos é constituída individualmente, com base na análise e classificação de risco realizadas pelos escritórios terceirizados e validadas pelo departamento jurídico interno. Essa avaliação considera a narrativa dos autos, os pedidos formulados, a análise fática e documental, bem como os entendimentos jurisprudenciais aplicáveis.

Após a definição da classificação de risco, quando cabível, procede-se à estimativa dos pedidos do autor e ao respectivo registro no sistema interno da BS2 Payments. Tanto a classificação de risco quanto os valores provisionados são atualizados periodicamente, sempre que houver novos desdobramentos relevantes ou decisões judiciais que impactem o processo.

As contingências cíveis avaliadas como risco possível, para as quais não são reconhecidas contabilmente, em 31 de dezembro de 2025 totalizavam R\$ 34.414.

Abaixo está demonstrada a movimentação das contingências:

	Trabalhistas e previdenciárias	Cíveis	Diversos	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2025	74	22	5.317	5.413
Constituição (reversão) líquida	91	741	(2.067)	(1.235)
Baixas por pagamento		(763)	(3.250)	(4.013)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	165	0	0	165

17. Outros passivos não financeiros

A composição de outros passivos não financeiros da BS2 Payments está assim representada:

	31/12/2025
Provisão a fornecedores e prestadores de serviços	8.240
Provisão de pessoal	2.139
Valores a repassar a bandeiras de cartão	459
Diversos	173
Total - Circulante	11.011

18. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada em 13 de outubro de 2025, foi aprovado o aumento de capital da BS2 Payments para R\$ 421.780.390,17. O aumento, no montante de R\$ 150.000, representado pela emissão de 150.000.000 novas ações ordinárias, foi realizado em moeda corrente nacional. O referido aumento de capital foi aprovado pelo BACEN em janeiro de 2026.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital subscrito e integralizado da BS2 Payments no montante de R\$ 421.780 está representado por 199.679.565 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

(b) Reservas de lucros

O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

Reserva legal: Será constituída à base de 5% sobre o lucro líquido apurado, limitada a 20% do capital social.

Reserva estatutária: Será constituída pelo saldo de lucro remanescente após a constituição de reserva legal e da distribuição dos dividendos. Sua destinação será para aumento de capital, podendo ser, por deliberação dos acionistas, distribuída total ou parcialmente ou compensada com prejuízos.

(c) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

(d) Resultado por ação básico e diluído

O resultado líquido atribuível aos acionistas da BS2 Payments é dividido pelo número médio de ações emitidas no período.

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Resultado líquido do semestre e exercício	(1.593)	(22.471)
Quantidade média ponderada		
Ações ordinárias emitidas	49.679.565	49.679.565
Resultado básico e diluído		
Ações ordinárias (em reais)	(0,03)	(0,45)
Resultado atribuído - básico e diluído		
Ações ordinárias	(1.593)	(22.471)

19. Resultado com aplicações interfinanceiras

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	59	85
Rendas de aplicações em operações compromissadas	39	52
Total	98	137

20. Resultado com títulos e valores mobiliários

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Resultado de títulos de renda fixa	5.960	15.029
Ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários	1	56
Total	5.961	15.085

21. Operações de captação no mercado

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Despesas com captações no mercado aberto	(2.870)	(6.221)
Total	(2.870)	(6.221)

22. Receitas de prestação de serviços

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Receitas por serviços de pagamento ¹	29.918	62.865
Receitas com aluguel de equipamentos de transações de pagamentos	6.341	13.420
Receitas de serviços prestados a ligadas ²	2.843	6.155
Receitas de outros serviços	280	280
Total	39.382	82.720

(1) "Receitas por serviços de pagamento" refere-se a rendas provenientes da captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito e débito.

(2) As operações realizadas com partes relacionadas estão detalhadas na nota 28.

23. Despesas de pessoal

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Proventos	(5.271)	(23.505)
Encargos sociais	(1.673)	(5.863)
Benefícios	(1.552)	(5.058)
Honorários		(732)
Demais despesas de pessoal	(26)	(76)
Total	(8.522)	(35.234)

24. Outras despesas administrativas

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Processamento de dados	(25.972)	(56.197)
Prestação de serviços	(20.966)	(42.552)
Depreciação e amortização	(14.275)	(25.568)
Instalações e materiais	(775)	(2.562)
Comunicação	(1.868)	(3.409)
Transportes	(893)	(1.782)
Propaganda, promoções e publicidade	(39)	(220)
Demais despesas administrativas	506	(2.311)
Total	(64.282)	(134.601)

25. Despesas tributárias

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
COFINS	(12.718)	(24.510)
PIS	(2.742)	(5.278)
ISSQN	(761)	(1.602)
Demais despesas tributárias	(1.130)	(1.523)
Total	(17.351)	(32.913)

26. Outras receitas (despesas) operacionais

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Receitas (despesas) com provisões passivas	1.757	8.910
Receitas (despesas) com atualizações monetárias	2.864	4.416
Perdas com processos cíveis	(675)	(763)
Despesas com serviços associados a transações de pagamento	(472)	(3.621)
Diversos	320	(369)
Total	3.794	8.573

27. Imposto de renda e contribuição social

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	(2.823)	(2.823)	(35.895)	(35.895)
Adições (exclusões) líquidas:				
Equivalência patrimonial	(411)	(411)	(5.078)	(5.078)
Participações no resultado	(1.282)	(1.282)	(1.282)	(1.282)
Outras, líquidas	(2.872)	(2.872)	(895)	(1.283)
Base de cálculo	(7.388)	(7.388)	(43.150)	(43.538)
Alíquota Efetiva	1.109	664	6.473	3.918
Alíquota Adicional	739		4.315	
Imposto de renda e contribuição social	1.848	664	10.788	3.918

28. Partes relacionadas

(a) Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens. Os principais saldos e operações são demonstrados abaixo:

Ativo	31/12/2025
Caixa e equivalentes de caixa	2.476
Banco BS2 S.A.	2.476
Outros ativos financeiros	650
Banco BS2 S.A.	604
BS Tecnologia Ltda.	46

Passivo	31/12/2025
Captações no mercado aberto	50.502
Banco BS2 S.A.	50.502
Obrigações por transações de pagamento	253.141
Adiqlus Instituição de Pagamento Ltda.	253.141
Outros passivos financeiros	416
Banco BS2 S.A.	383
Adiqlus Instituição de Pagamento Ltda.	33

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Resultado		
Antecipação de obrigações de transações de pagamento	35.679	57.440
Adiqlus Instituição de Pagamento Ltda.	35.679	57.440
Resultado com aplicações interfinanceiras	39	52
Banco BS2 S.A.	39	52
Operações de captação no mercado	(2.870)	(6.221)
Banco BS2 S.A.	(2.870)	(6.221)
Antecipação de recebíveis de transações de pagamento	(55.447)	(131.629)
Banco BS2 S.A.	(55.447)	(131.629)
Receitas de prestação de serviços	2.843	6.155
Banco BS2 S.A.	2.843	6.155
Outras despesas administrativas	(3.073)	(6.759)
BS Tecnologia Ltda.	(3.073)	(4.097)
Adiq Tecnologia Ltda.		(2.662)

(b) Remuneração do pessoal chave da Administração

A Assembleia Geral Ordinária estabelece uma remuneração anual para os Administradores. Os benefícios de curto prazo pagos estão demonstrados a seguir:

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Honorários		(344)
Participação nos lucros e resultados		(388)
Encargos sociais		(69)
Total		(801)

A BS2 Payments não possui benefícios de longo prazo, de pós-emprego ou de contrato de trabalho para o pessoal chave da Administração.

29. Gerenciamento de risco

A gestão de riscos da BS2 Payments é centralizada no seu controlador Banco BS2 S.A. por meio do Conglomerado Prudencial BS2 a qual reflete um esforço integrado de ações, controles e processos, de forma a contemplar risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez, risco operacional e socioambiental.

É feita a divulgação do “Relatório de Gerenciamento de Riscos” no site do Banco BS2 em Governança Corporativa, na seção “Relatório de Gerenciamento de Riscos” (www.bancobs2.com.br/governanca-corporativa) que se refere à estrutura de gerenciamento de riscos, aos processos e metodologias de gerenciamento, como também, o detalhamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional.

30. Outras informações

(a) Honorários de auditoria

Em cumprimento aos requisitos éticos do Conselho Federal de Contabilidade, informamos que foram pagos para a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes o montante de R\$ 150 a título de honorários de serviços de auditoria das demonstrações financeiras para o exercício de 2025.

* * *

Diretoria

Marcos Antônio Vaz de Magalhães
Diretor Presidente

Renata Braga Pentagna Guimarães
Diretora de Governança e Gestão

Davi Ponciano Araújo Lima
Diretor de Finanças e Riscos

Juliana Braga Pentagna Guimarães
Diretora de Corporate Development & Marketing

Ziro Murata Júnior
Diretor de Tesouraria

Danilo Ricardo Bono Zimmermann
Diretor de Tecnologia, Produtos e Operações

Carlos Eduardo Tavares de Andrade Júnior
Diretor de Câmbio

Conselho de administração

Gabriel Pentagna Guimarães
Presidente

Paulo Henrique Pentagna Guimarães
Vice-Presidente

Marcos Antônio Vaz de Magalhães
Conselheiro

Controladoria

Ana Carolina de Meira
Contadora – CRC-MG 090.760/O-0